




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/276/2024**  
**Congonhas, 1º de julho 2024.**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2022, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida para ciência e controle.

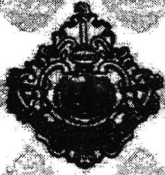
Atenciosamente,

  
**Antônio Mendes da Silva**  
**Secretário Mun. de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 2123/2024**  
**Data: 03/07/2024 - Horário: 09:21**  
**Legislativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Arthur Alexander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10, doravante denominado OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 14764/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

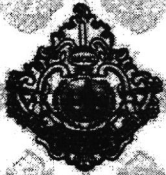
Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de colaboração nº 21/2022, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Vigência prorrogada até 31 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 21/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 25 de junho de 2024.

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610 Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

**ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI**  
Presidente da Associação Pró-Vida

JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635 Assinado de forma digital por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635  
Dados: 2024.06.25 10:54:40-03'00"

**JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA**  
Secretária Municipal - SEDAS

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615  
Dados: 2024.06.25 11:58:51 -0300'

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3522

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 21/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.**

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG n° M-1.652.882 e no CPF n° 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG n°. MG 12.066.626 e no CPF n°. 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ n°. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 - B Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF n°. 080.750.516-10. Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de colaboração n° 21/2022, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 25 de junho de 2024 até 31 de agosto de 2024. Congonhas, 25 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani. Presidente da Associação Pró-Vida.

Código de Validação: 210026

## **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON